



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Sexta-feira • 5 de Julho de 2024 • Ano XX • Nº 3438

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0QYQZAWODEYNKE4NTLDND

## Contratos



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

O **MUNICÍPIO DE ARATACA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Antônio Osório, nº 06 – Centro – Arataca – Bahia – CEP: 45.695-000, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.658.158/0001-03, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. FERNANDO MANSUR GONZAGA portador do RG nº 01343520-50 e CPF nº 205.931.125-04, residente e domiciliado à Rua Eglantina, nº 208, Centro, CEP: 45.695-000, município de Arataca, a seguir denominada **CONTRATANTE** e **COSMIRA HONORIO DE SOUZA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 031.547.075-57 e RG nº 1380105528, residente e domiciliado na Rua Travessa Furtado, nº 163, Distrito de Anuri, Município de Arataca, Estado da Bahia, CEP: 45.695-000 a seguir denominado **CONTRATADO**, resolvem **rescindir o referido Contrato** de Prestação de Serviços por Prazo Determinado Contrato de n.º 4271/2021, em consonância com os termos da Lei Municipal Nº 155 de 02 de Janeiro de 2017, deste Município, Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

#### 1. DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **rescisão** do Contrato de Prestação de Serviços nº 4271/2021, por Prazo Determinado.

#### 2. DO DISTRATO

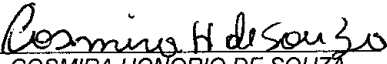
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, por motivo de conveniência, conforme estabelece a Cláusula Décima do contrato firmado. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

Arataca – Bahia em 01 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
VITOR MARCEL FERRAZ MANSUR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
COSMIRA HONÓRIO DE SOUZA  
CONTRATADO

Praça João Gonçalves de Queiroz s/nº, Centro CEP 45 695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

---

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**

---

O **MUNICÍPIO DE ARATACA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Antônio Osório, nº 06 – Centro – Arataca – Bahia – CEP: 45.695-000, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.658.158/0001-03, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. FERNANDO MANSUR GONZAGA portador do RG nº 01343520-50 e CPF nº 205.931.125-04, residente e domiciliado à Rua Eglantina, nº 208, Centro, CEP: 45.695-000, município de Arataca, a seguir denominada **CONTRATANTE** e **ELTON EDGARD BATISTA OLIVEIRA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 062.534.755-25 e RG nº 1457330415, residente e domiciliado na Rua Traversa Furtado, nº 163, Distrito de Anurí, Município de Arataca, Estado da Bahia, CEP: 45.695-000 a seguir denominado **CONTRATADO**, resolvem **rescindir o referido Contrato** de Prestação de Serviços por Prazo Determinado do Contrato n.º 5183/2021, em consonância com os termos da Lei Municipal Nº 155 de 02 de Janeiro de 2017, deste Município, Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

**1. DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a **rescisão** do Contrato de Prestação de Serviços nº 5183/2021, por Prazo Determinado.

**2. DO DISTRATO**

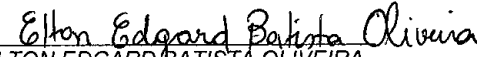
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, por motivo de conveniência, conforme estabelece a Cláusula Décima do contrato firmado. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

Arataca – Bahia em 01 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
VITOR MARCEL FERRAZ MANSUR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ELTON EDGARD BATISTA OLIVEIRA  
CONTRATADO

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**

O **MUNICÍPIO DE ARATACA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Antônio Osório, nº 06 – Centro – Arataca – Bahia – CEP: 45.695-000, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.658.158/0001-03, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. FERNANDO MANSUR GONZAGA portador do RG nº 01343520-50 e CPF nº 205.931.125-04, residente e domiciliado à Rua Eglantina, nº 208, Centro, CEP: 45.695-000, município de Arataca, a seguir denominada **CONTRATANTE** e **FABRÍCIO FERNANDES DE SANTANA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº **001.837.675-43** e RG nº **0592918101**, residente e domiciliado na Rua Edeilton Dias Cerqueira, nº 41, Bairro centro, Município de Arataca, Estado da Bahia, CEP: 45.695-000 a seguir denominado **CONTRATADO**, resolvem **rescindir o referido Contrato** de Prestação de Serviços por Prazo Determinado Contrato de n.º 7803/2023, em consonância com os termos da Lei Municipal Nº 155 de 02 de Janeiro de 2017, deste Município, Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

**1. DO OBJETO:**

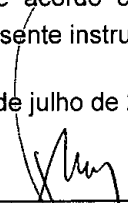
O presente termo tem por objeto a **rescisão** do Contrato de Prestação de Serviços nº 7803/2023, por Prazo Determinado.

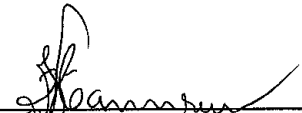
**2. DO DISTRATO**

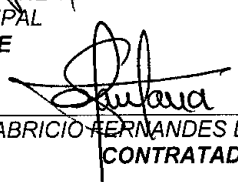
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, por motivo de conveniência, conforme estabelece a Cláusula Décima do contrato firmado. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

Arataca – Bahia em 01 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
VITOR MARCEL FERRAZ MANSUR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
FABRÍCIO FERNANDES DE SANTANA  
CONTRATADO

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

---

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**

---

O **MUNICÍPIO DE ARATACA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Antônio Osório, nº 06 – Centro – Arataca – Bahia – CEP: 45.695-000, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.658.158/0001-03, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. FERNANDO MANSUR GONZAGA portador do RG nº 01343520-50 e CPF nº 205.931.125-04, residente e domiciliado à Rua Eglantina, nº 208, Centro, CEP: 45.695-000, município de Arataca, a seguir denominada **CONTRATANTE** e **ANDREIA POSSERA LIMA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 264.051.848-89 e RG nº 288059220, residente e domiciliado no Assentamento Santo Antônio, nº 88A, Município de Arataca, Estado da Bahia, CEP: 45.695-000 a seguir denominado **CONTRATADO**, resolvem **rescindir o referido Contrato** de Prestação de Serviços por Prazo Determinado Contrato de n.º 6484/2021, em consonância com os termos da Lei Municipal Nº 155 de 02 de Janeiro de 2017, deste Município, Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

**1. DO OBJETO:**

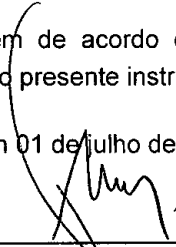
O presente termo tem por objeto a **rescisão** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 6484/2021, por Prazo Determinado.

**2. DO DISTRATO**


Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, por motivo de conveniência, conforme estabelece a Cláusula Décima do contrato firmado. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

Arataca – Bahia em 01 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
VITOR MARCEL FERRAZ MANSUR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ANDREIA POSSERA LIMA  
CONTRATADO

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro. CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**

O **MUNICÍPIO DE ARATACA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Antônio Osório, nº 06 – Centro – Arataca – Bahia – CEP: 45.695-000, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.658.158/0001-03, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. FERNANDO MANSUR GONZAGA portador do RG nº 01343520-50 e CPF nº 205.931.125-04, residente e domiciliado à Rua Eglantina, nº 208, Centro, CEP: 45.695-000, município de Arataca, a seguir denominada **CONTRATANTE** e **MARIGLEI SOUZA SANTOS**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 001.979.405-36 e RG nº 0858411539, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, Bairro São Domingos, s/nº, Município de Arataca, Estado da Bahia, CEP: 45.695-000 a seguir denominado **CONTRATADO**, resolvem **rescindir o referido Contrato** de Prestação de Serviços por Prazo Determinado Contrato de n.º 7701/2022, em consonância com os termos da Lei Municipal Nº 155 de 02 de Janeiro de 2017, deste Município, Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

**1. DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a **rescisão** do Contrato de Prestação de Serviços nº 7701/2022, por Prazo Determinado.

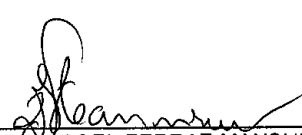
**2. DO DISTRATO**

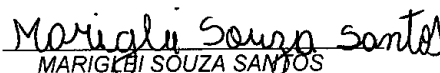
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, por motivo de conveniência, conforme estabelece a Cláusula Décima do contrato firmado. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

Arataca – Bahia em 01 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
VITOR MARCEL FERRAZ MANSUR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
MARIGLEI SOUZA SANTOS  
CONTRATADO

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia